



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

## PORTARIA N° 341/2018

“EXTINGUE BENEFÍCIO DE PENSÃO

---

POR MOTIVO DE FALECIMENTO”

---

---

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice-Prefeito Municipal de Taquari em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXTINGUIR o BENEFÍCIO DE PENSÃO de ALMIRA DOS SANTOS BIZARRO, por motivo de falecimento ocorrido em 17.04.2018, conforme Certidão de Óbito Mat. 100024 01 55 2018 4 00473 085 0166251 52.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,  
18 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

